



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2014

RESOLUÇÃO Nº 011/2014

SUMULA: Aprova o Plano de Aplicação do **PISO BÁSICO VARIÁVEL- SCFV** do ano 2014, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, representada por sua **Presidente Senhora: Paulina Amaral Malavski**, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião do dia **22 de maio de 2014**, realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada na Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro, às 09h00min.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Plano de Aplicação anual do **PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV** do Fundo Municipal de Assistência Social para execução das ações socioassistenciais no exercício 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paulina Amaral Malavski
Presidente do CMAS

Homologo a presente Deliberação, nos termos do **artigo 9º** do regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.
Publique-se

Ibema, 23 de maio 2014.

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2014

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2014

AÇÃO: PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV DO ANO 2014

1-DESPESAS CORRENTES (FNAS)

Material de consumo: R\$ 70.000,00

(alimentação, expediente e limpeza, vestuário, material didático, esportivo, recreativo, cultural, assistencial).

Serviços de Terceira pessoa jurídica..... R\$ 25.000,00

Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 15.000,00

Sub total ----- R\$ 110.00,00

2-DESPESAS CORRENTES (FMAS)

Material de consumo: R\$ 3.000,00

(alimentação, expediente e limpeza, vestuário, material didático, esportivo, recreativo, cultural, assistencial).

Equipamento e material permanente..... R\$ 16.000,00

Serviços de Terceira pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

Sub total ----- R\$ 22.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00

Ibema, 23 de maio 2014

Vilmar José Müller

Secretário de Assistência Social



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2014

RESOLUÇÃO Nº 012/2014

SUMULA: Aprova o Plano de Aplicação do **PISO BÁSICO VARIÁVEL II** saldo remanescente ano 2013, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, representada por sua **Presidente Senhora: Paulina Amaral Malavski**, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião do dia **22 de maio de 2014**, realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada na Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro, às 09h00min.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Plano de Aplicação do **PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV** saldo remanescente ano 2013, Fundo Municipal de Assistência Social para execução dos programas e projetos no exercício 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paulina Amaral Malavski
Presidente do CMAS

Homologo a presente Deliberação, nos termos do **artigo 9º** do regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publique-se

Ibema, 23 de maio de 2014.

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2014

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2014

AÇÃO: PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV DO ANO 2013, saldo remanescente.

1-DESPESAS CORRENTES (FNAS)

Material de consumo: R\$ 16.000,00

(alimentação, expediente e limpeza, vestuário, material didático, esportivo, recreativo, cultural, assistencial).

Sub total ----- R\$ 16.000,00

2-DESPESAS CORRENTES (FMAS)

Material de consumo: R\$ 3.200,00

(alimentação, expediente e limpeza, vestuário, material didático, esportivo, recreativo, cultural, assistencial).

Sub total ----- R\$ 3.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00

Ibema, 23 de maio de 2014

Vilmar José Muller
Secretário de Assistência Social